



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO Nº. 032 DE 02 DE MAIO DE 2011.

Senhor Presidente,

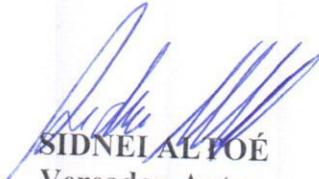
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao **Órgão Competente, providências visando o asfaltamento das Ruas Espírito Santo e Alexandre Caldara no centro de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que as referidas ruas possuem um grande movimento de veículos e com tal benefício melhorara ainda mais nossa cidade, com relação à Rua Espírito Santo precisa de tal melhoramento urbanístico, pois em épocas de chuva a rua fica praticamente intransitável de tanta lama que se acumula prejudicando os moradores que ali residem e precisam utilizar tal via para chegarem a seus trabalhos, dessa forma melhorando a qualidade de vida dos moradores de ambas as ruas.

Contamos mais uma vez com apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES, 02 de maio de 2011


SIDNEI ALFOÉ
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	<u>372</u> Fls. <u>141</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em:	<u>02/05/2011</u>

Protocolado no Prefeito Municipal
Em: 03/05/2011

PRESIDENTE